



ESCOLA POLITÉCNICA DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
ASSISTÊNCIA TÉCNICA ACADÊMICA

SERVIÇO DE GRADUAÇÃO

Requerimento de Matrícula – Artigo 76 Inciso I do Regimento Geral da USP

Eu, _____

Nº USP _____ Ingressante (EPUSP) do ano _____

Do curso de Engenharia: _____

Venho requerer matrícula para o ____ semestre de 20____

Data: ____/____/____

Telefone: _____

E_mail: _____

Assinatura do Aluno _____

Recebido por: _____

.....picotar.....	
Protocolo do Requerimento – Artigo 76 Inciso II	
Nome do Aluno (a)	
Data do recebimento :	
Nome do (a) Funcionário (a) :	



ESCOLA POLITÉCNICA DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
ASSISTÊNCIA TÉCNICA ACADÊMICA

SERVIÇO DE GRADUAÇÃO

DELIBERAÇÃO DA COMISSÃO DE GRADUAÇÃO

Artigo 76: Fica condicionada à decisão da CG a matrícula do aluno que:

I - não obtiver aprovação em pelo menos vinte por cento dos créditos em que se matriculou, nos dois semestres anteriores; (inciso alterado pelo art. 2º da Resolução nº 5434/2008) – alunos anteriores a 2008, quatro semestres.

II - não integralizar os créditos no prazo máximo definido pela Congregação da Unidade responsável pelo curso ou habilitação.

Parágrafo único - Para o cálculo dos 20% previstos no inciso I serão consideradas as disciplinas concluídas. (parágrafo acrescido pelo art. 2º Resolução nº 5434/2008)

Prazo máximo para integralizar os créditos do curso: 9 anos para ingressantes até 2013 e 7,5 anos para ingressantes a partir de 2014.

1. Na primeira vez que o aluno incorrer no Artigo 76:

a) Para sua permanência na EPUSP, o aluno deverá entregar ao Serviço de Graduação um requerimento com a justificativa para o motivo que o levou a incorrer no Artigo 76. O Prazo para a entrega será o definido no calendário de matrícula da EPUSP. A não entrega do Requerimento com a Justificativa no prazo determinado, implicará no cancelamento de sua vaga na USP.

b) A CoC do curso deverá então analisar o desempenho do aluno e a justificativa apresentada no item (a), e indicar um tutor para o aluno, ou recomendar desligamento do aluno.

c) O aluno e seu tutor deverão elaborar um plano, indicando a cada semestre as disciplinas que o aluno deverá cursar e seus créditos, e definindo seu “prazo de formatura”. O plano será juntado à pasta do aluno.



ESCOLA POLITÉCNICA DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
ASSISTÊNCIA TÉCNICA ACADÊMICA

SERVIÇO DE GRADUAÇÃO

2. Diretrizes relativas ao plano:

a) Na avaliação relativa a um semestre imediatamente concluído, o plano é considerado cumprido quando o aluno obtém aprovação em pelo menos 70% dos créditos indicados no plano para aquele semestre.

b) O plano e suas revisões NUNCA devem admitir um “prazo de formatura” que exceda mais do que 3 semestres o prazo máximo para integralizar os créditos do curso.

3. A cada matrícula do aluno após este incorrer no Artigo 76:

a) Caso o plano acordado tenha sido cumprido, e após sua revisão (feita em conjunto com o tutor) o “prazo de formatura” não for alterado, a CoC deverá aceitar o novo plano e deferir a matrícula.

b) Caso seja necessário revisar o plano (tendo sido cumprido ou não o plano de acordo com o item 2.a) e a sua revisão respeitar o “prazo de formatura” de acordo com o item 2.b, a CoC do curso analisará a matrícula, emitindo parecer conclusivo que poderá aceitar o novo plano e “prazo de formatura” ou negá-lo e recomendar à CG o desligamento do aluno.

c) Caso o plano acordado não tenha sido cumprido, e sua revisão indique que um novo “prazo de formatura” não possa ser estabelecido respeitando o item 2.b, a CoC deverá sumarizar o processo, para que a CG delibere sobre o desligamento do aluno.

Casos excepcionais deverão ser analisados pela CoC do aluno e aprovados pela Comissão de Graduação.

Aprovado pela Comissão de Graduação, CG, na 333ª reunião, realizada em 01 de abril de 2016.

Atesto que estou ciente das informações acima:

(assinatura do aluno)

**JUSTIFICATIVA/DESEMPENHO DO SEMESTRE ANTERIOR**[illegible]



ESCOLA POLITÉCNICA DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
ASSISTÊNCIA TÉCNICA ACADÊMICA

SERVIÇO DE GRADUAÇÃO

AUTORIZAÇÃO PARA MATRÍCULA

ATENÇÃO: Este formulário é para avaliação e autorização da matrícula do semestre. Sua aceitação **não implica na reserva de vaga na disciplina**. O aluno deve concorrer às vagas nas interações de matrícula com os demais alunos. De forma alguma este formulário será interpretado como solicitação de vaga nas disciplinas listadas.

Requerimentos de **conflito de horário e quebra de requisito**, caso necessário, devem ser anexados aqui.

Sigla da disciplina	Turma	Nome da Disciplina	Autorização

Nestes termos, peço deferimento.

Assinatura do Aluno _____



ESCOLA POLITÉCNICA DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
ASSISTÊNCIA TÉCNICA ACADÊMICA

SERVIÇO DE GRADUAÇÃO

PLANO DE CONCLUSÃO DE CURSO

Demonstrar como pretende concluir o curso, relacionando as disciplinas semestre a semestre:

Assinatura do Aluno _____